

O direito à leitura e à escrita na história da educação brasileira

Marli Delmonico de Araujo Futata
Universidade Estadual de Maringá, Paraná, Brasil
Endereço eletrônico: mdafutata@uem.br

César de Alencar Arnaut de Toledo
Universidade Estadual de Maringá, Paraná, Brasil
Endereço eletrônico: caatoledo@uem.br

Daniel Longhini Vicençoni
Universidade Estadual de Maringá, Paraná, Brasil
Endereço eletrônico: dlvicenconi@uem.br

1163

Palavras-chave: História da educação. Analfabetismo. Lei 14.583/2023. Direitos Humanos Fundamentais

INTRODUÇÃO

Trata-se de uma pesquisa, em andamento, sobre o direito à leitura e à escrita na história da educação brasileira. A linguagem escrita, historicamente construída, possibilitou a passagem da consciência concreta e sensível para o nível racional e abstrato, trocas de conhecimento e difusão de informações. Assim, numa cultura letrada, não ter acesso à linguagem escrita pode implicar na exclusão de formas de interação sociocultural e consequentemente na impossibilidade de atingir níveis mais elaborados do pensamento, compatíveis com o desenvolvimento socioeconômico (Klein; Schafaschek, 1990). Nesta perspectiva, a apropriação da leitura e escrita é fundamental para a democratização do conhecimento, o pleno desenvolvimento da pessoa humana e a inclusão social.

O movimento histórico das forças produtivas cria necessidades ininterruptamente e, atualmente, o avanço das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs) e, consequentemente, da multimodalidade, ou seja, a variedade nos modos de se comunicar, criou demandas para o processo de inclusão social: os multiletramentos e, em especial, o letramento digital. Um desafio social, político, econômico e cultural,

Realização:



Apoio:



considerando os índices de alfabetismo/analfabetismo no Brasil. Entretanto, numa concepção dialética, inovação para educação brasileira ainda é assegurar o elementar, ou seja, o domínio da leitura, da escrita e do cálculo, em especial, aos filhos e filhas da classe trabalhadora, que, muitas vezes, tem na escola a única oportunidade de acesso aos bens culturais e ao conhecimento sistematizado. Nesse sentido, com a aprovação da Lei 14.583, em 16 de maio de 2023, que dispõe sobre a necessidade de difusão dos direitos humanos fundamentais, vimos uma oportunidade para reivindicar que na aplicação dela haja, com ênfase, a divulgação do direito à educação, e, em especial, da alfabetização, do letramento e do letramento digital como direitos fundamentais da pessoa humana. Para isso, buscamos identificar as questões históricas referentes ao analfabetismo no Brasil, a fim de fundamentar a presente proposta.

METODOLOGIA

O estudo, na parte prática, se desenvolve por meio de pesquisa bibliográfica e na parte teórica, o método utilizado é o da Ciência da História para a qual a educação é um fenômeno essencialmente humano e social produzida pelo conjunto de homens e mulheres a fim de atender as demandas do próprio processo histórico e social.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao apresentar a série histórica, o Indicador de Alfabetismo Funcional (INAF), em 2018, revelou que 7 em cada 10 brasileiros, jovens e adultos, apresentaram muita dificuldade para as atividades cotidianas envolvendo a leitura e a escrita, se enquadrando na condição de analfabetos funcionais. Considerando que a alfabetização é a pedra de toque de todo o sistema de ensino e que seu tratamento inadequado pode determinar negativamente a trajetória escolar (Saviani, 2015) percebemos pelas questões históricas e pelas estatísticas que o processo de alfabetização mantém demandas urgentes.

O analfabetismo, em seu sentido etimológico, significa a condição de quem não sabe ler ou escrever. É uma das múltiplas expressões concretas de uma realidade social injusta: uma forma de injustiça social (Freire, 1967). A organização social do Brasil se fundou a partir de relações de submissão externa à Coroa Portuguesa e internamente aos grupos de colonizadores brancos. Essa configuração dá origem aos primeiros sinais de

Realização:



Apoio:



distinção social entre letrados e iletrados e de discriminação entre trabalho intelectual e manual ‘promovidas com o auxílio da educação’ (Almeida, 2004, p. 24). No contexto da política colonizadora portuguesa, coube aos jesuítas, durante duzentos e dez anos, as primeiras práticas de alfabetização no país que por meio da catequese “[...] serviram aos interesses lusos ‘civilizando’ indígenas e filhos de colonos, por meio da repressão cultural, religiosa e da formação de comportamentos e valores de submissão e obediência [...] capaz de gerar e manter o analfabetismo (Almeida, 2004, p. 23-24, grifo do autor). Durante todo o período colonial, a possibilidade de aprender a ler e a escrever era nula para a população africana escravizada. O direito ao estudo também não alcançava as famílias pobres a quem restava trabalhar em armazéns, ferrarias, limpeza, entre outros. De modo que, até 1850 foram excluídos do processo social, por meio do analfabetismo, os indígenas, negros e a maioria das mulheres havendo um número abundante de analfabetos durante 316 anos (Urtado, 2019). Somente em 1872, ocorreu o primeiro recenseamento no Brasil, sendo observado: “[...] 82,3% de pessoas analfabetas para toda a população de 5 anos ou mais (livre e escrava) com uma taxa de analfabetismo de 78%, para homens e mulheres de 10 anos ou mais” (Ferraro, 2009, p. 49). A partir 1878 o analfabetismo se configurou como um problema nacional, ligado ao pensamento de estigma, atraso, ignorância, incapacidade e “erva daninha” a ser erradicada. O marco histórico dessa condição foi a exclusão do direito ao voto daqueles que não sabiam ler nem escrever. No contexto da abolição da escravatura; da ascensão da aristocracia agrária cafeeira; da vinda dos europeus para o Brasil e da difusão de ideias positivistas, e já com a República proclamada, em 1890 um segundo censo evidenciou uma taxa de 82,6% de analfabetos para pessoas de 5 anos ou mais (Ferraro, 2009). Em 1922, a Liga Brasileira Contra o Analfabetismo (LBCA) sinalizava que combater o analfabetismo seria importante para o setor da economia. Uma década depois, o Manifesto dos Pioneiros da Educação defendeu a ideia de que as reformas econômicas não deveriam estar separadas das reformas educacionais. A Campanha de Educação de adultos, na década de 1940, após a criação da Educação de pessoas jovens e adultas, não foi exitosa devido aos poucos recursos humanos, administrativos e, em especial, financeiros (Boeing, 2016). Já na década seguinte, no II Congresso Nacional de Educação de Adultos, o pensamento de Paulo Freire amplia as discussões sobre o analfabeto colocando-o pela primeira vez como

Realização:



Apoio:



“sujeito de aprendizagem” e a alfabetização como leitura de mundo e não mera codificação e decodificação de símbolos (SCHARF, 2006). Entretanto, com o golpe de 1964, o presidente Costa e Silva, em 1967, criou o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) revelando o modelo político-econômico-social do regime militar, formulado da seguinte forma: alfabetização mais educação continuada seria igual melhor nível de vida, melhores salários, maior produtividade e, conseqüentemente, maior desenvolvimento para o país (Urtado, 2019).

Já no período de 1990 a 1997, não houve nenhum plano de governo destinado à alfabetização e, em especial, nenhuma ação para a redução do analfabetismo no país. No governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) foram executados dois programas a saber: o Programa de Alfabetização Solidária (PAS), que após 5 anos registrou uma redução de 2,8% nos índices de analfabetismo; e o Programa de Formação de Professores Alfabetizadores (PROFA), voltado para alfabetização inicial e para a formação do professor. Já no governo Lula (2003-2011), foi criado o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) destinado aos jovens, adultos e idosos. Contribuiu e financiava projetos de letramento em estados e municípios, de modo descentralizado. Em 2002, quando foi criado, o índice de analfabetismo era de 11,61%, e, em 2014, quando teve fim atingiu 8,3% (Boeing, 2016). No ano de 2005, ainda sob o governo Lula, foi criado o Pró-Letramento destinado à formação continuada de professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com foco em alfabetização e linguagem, por meio de uma parceria com as universidades. E, em 2012, sob o governo de Dilma Rousseff, também com o foco na alfabetização inicial, foi criado o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC). Com o foco no professor alfabetizador e em práticas de letramento. “No início do Programa, a taxa de analfabetismo estava em 8,7%. Com o programa em vigência, essa taxa foi para 8,3% em 2014” (Boeing, 2016, p. 61). De modo que tivemos, entre 2003 e o começo de 2016, um período de real investimento do governo federal na educação e na alfabetização públicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Lamentavelmente, os avanços alcançados historicamente a favor da alfabetização e do letramento foram cruelmente atacados nos governos que se sucederam após o golpe

Realização:



Apoio:



que destituiu a presidenta Dilma, em maio de 2016. De modo que, com a aprovação da Lei 14.583, em 16 de maio de 2023 dispondo que órgãos públicos deverão difundir os direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças, adolescentes e idosos (BRASIL, 2023) entendemos ser oportuno e necessário reivindicar junto ao órgãos pertinentes, que na aplicação da lei seja enfatizado o direito à educação, e, em especial, à alfabetização, ao letramento e ao letramento digital como direitos fundamentais da pessoa humana, como forma de conscientização sobre o analfabetismo como uma realidade social e injusta e resistência ao monopólio do conhecimento produzido e acumulado pelo conjunto de homens e mulheres ao longo da história.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Patrícia Teixeira de. **Representações sociais do Analfabetismo na perspectiva de jovens e adultos não-alfabetizados.** 01/07/2004 174 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: Universidade Católica de Brasília, Brasília Biblioteca Depositária: Campus II.
- BOEING, Rosiani Fabricia Ribeiro. **As políticas de combate ao analfabetismo no Brasil.** 06/07/2016 83 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ, Itajaí Biblioteca Depositária: UNIVALI.
- BRASIL. **Lei nº 14.583** de 16 de maio de 2023. Dispõe sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças, adolescentes e idosos, Brasília, 2023.
- FERRARO, Alceu Ravello. **História Inacabada do Analfabetismo no Brasil.** Cortez, 2009.
- FREIRE, Paulo. **Educação como prática de liberdade.** 25. ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1967.
- KLEIN, Lígia Regina; SCHAFASCHEK, Rosiclér. Alfabetização: pressupostos teóricos. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Currículo Básico para Escola Pública do Estado do Paraná.** Curitiba, SEED, 1990. (p. 32 – 44).
- SAVIANI, Dermeval. Prefácio. In: MARTINS, Lígia Márcia; MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. **As perspectivas construtivistas e histórico-crítica sobre o desenvolvimento da escrita.**
- URTADO, Cesar Diego Sandoval, Mas. **Analfabetismo no Brasil e os Planos Nacionais de Educação (2001-2010) (2014-2024)** 30/08/2019 112 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA, Ribeirão Preto Biblioteca Depositária: Josefina de Moura Lacerda.egislativas-tem-recorde-de-pastores-evangelicos-eleitos.ghml. Acesso em 23 de jan. de 2024.

Realização:



Apoio:

